

Minuta da ata número um do conselho geral

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nelas, sob a presidência do Professor Luís Miguel Monteiro Carreiró.

Da reunião constou a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse dos elementos eleitos ou designados para integrar o Conselho Geral;
2. Cooptação das instituições ou individualidades representantes da comunidade local;
3. Outros assuntos.

Ponto um – Tomada de posse

O Presidente do Conselho Geral iniciou a reunião prestando informações sobre os processos eleitorais e de designação dos membros do Conselho Geral.

Referiu que:

- A eleição dos representantes dos alunos e do pessoal docente e não docente decorreu no mês de maio;
- Os representantes do Município foram designados no mês de junho;
- Os representantes dos pais e encarregados de educação foram indicados no mês de novembro.

Atendendo a que a reunião decorreu por videoconferência, foi informado que os termos de tomada de posse serão assinados na próxima reunião presencial.

Ponto dois – Cooptação de entidades

O Conselho Geral procedeu à cooptação de entidades representativas da comunidade local, tendo definido como áreas prioritárias a saúde e o setor industrial e empresarial.

Na área da saúde, foi proposta a cooptação do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões, tendo sido aprovada por unanimidade.

Na área industrial e empresarial, e não existindo associação representativa no concelho, foi proposta a cooptação da Associação Empresarial da Região de Viseu, igualmente aprovada por unanimidade.

O Presidente do Conselho Geral ficou incumbido de contactar as entidades cooptadas, no sentido de estas designarem os respetivos representantes.

Ponto três – Outros assuntos

O Presidente informou que a próxima reunião do Conselho Geral terá lugar após a indicação dos representantes pelas entidades cooptadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada nos termos legais.